

===== **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2000:** Aos

dezanove dias do mês de Dezembro, do ano dois mil, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal (antigo liceu) sito à Rua António Alegria, n.º 184, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor **Ápio Cláudio do Carmo Assunção (Vice- Presidente)**, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Dr. Mário João Ferreira Monte, Arq. José Augusto Amaral dos Santos Godinho, Eng.º António Pinto Moreira, Eng.º António Maria Martins, Eng.º Domingos Serafim Gomes Ferreira e Dr. Carlos Manuel de Sá Correia.** =====

===== Secretariou a presente reunião, a Chefe de Divisão **Maria Emília Martins da Silva**, designada para o efeito. =====

===== Não marcaram presença nesta reunião o Senhor Presidente, por se encontrar em Lisboa e a Vereadora **Dr.ª Helena Terra**, por afazeres profissionais. =====

===== Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Vice- Presidente declarou aberta a reunião, eram 10h e 15m. =====

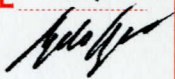
==== **Marcação e justificação de faltas (art.º 64º n.º 1 al.c) da Lei 169/99 de 18 de Setembro** =
===== Considerando a razão da ausência do Senhor Presidente e da Vereadora **Dr.ª Helena Terra**, a Câmara deliberou por unanimidade justificar as suas faltas, nos termos do preceito acima mencionado. =====

===== **ORDEM DO DIA (ARTº 87º)** =====

===== **DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS E/OU SUBDELEGADAS:** Em cumprimento do disposto no nº3 do artigo 65º da Lei 169/99, de 18 de Setembro o Senhor Presidente e os Vereadores com competências delegadas e/ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias doze e dezoito do corrente, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas.

===== **PESSOAL** =====

===== **CONTRATAÇÃO DE PESSOAL A TERMO CERTO:** Nos termos do art. 20º do Decreto lei 427/89 de 7 de Novembro, com as alterações do Decreto Lei 407/91 de 17 de Outubro, aplicado á Administração Local pelo Decreto Lei 409/91 de 17 de Outubro com as



alterações do Decreto Lei 218/98 de 17 de Julho. Após votação na forma foi deliberado por unanimidade renovar o contrato de trabalho a termo certo, por mais doze meses, nos termos do nº1 do art. 20º do referido Decreto Lei, com os seguintes trabalhadores: Eduardo Canejero Martins, para Fiscal Municipal de 2ª classe (Estagiário) com início em 28 de Fevereiro de 2001 e David Oliveira Rocha, para Cantoneiro, com início em 23 de Fevereiro de 2001. =====

===== **CLÁUDIA MARIA DE ALMEIDA SILVA FERREIRA – PEDIDO DE RESCISÃO DE CONTRATO:** Presente o requerimento da trabalhadora referida em epígrafe, Engenheira Técnica Sanitarista, a prestar serviço em regime de contrato a termo certo, em que vem solicitar a rescisão do mesmo a partir do dia 12 de Dezembro de 2000. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Vice-Presidente Senhor Ápio Assunção, que deferiu o pedido. =====

===== **EDUCAÇÃO** =====

===== **ESCOLA BÁSICA DO 2º E 3º CICLOS DR. JOSÉ PEREIRA TAVARES – CONCURSO DE VALORIZAÇÃO ESTÉTICA DOS ESPAÇOS EDUCATIVOS – PEDIDO DE SUBSIDIO:** Presente o ofício da entidade referida em título, no qual informa que se encontra uma vez mais aberto o concurso para Valorização Estética dos Espaços Educativos, ao qual pretende concorrer em parceria com o artista do Concelho, Carlos Mobf, que apresentou á escola um projecto de azulejaria, a colocar numa parede exterior, e uma vez que a possibilidade de serem seleccionadas no concurso depende dos apoios que vierem a conseguir, solicitam a contribuição da Câmara Municipal com a quantia de 200.000\$00 (duzentos mil escudos). Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade conceder o subsidio do valor solicitado, a ser pago em caso de ser aprovada a candidatura. =====

===== Neste momento entrou o Vereador Eng. António Maria Martins. =====

===== **CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES** =====

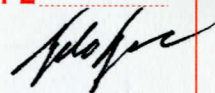
===== **UNIÃO DESPORTIVA OLIVEIRENSE – SECCÃO DE BASQUETEBOL – CONTRATO PROGRAMA:** Presente a minuta do contrato programa a celebrar com o Clube referido em título, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas e se considera transcrito, visando a divulgação do Basquetebol junto das escolas. Analisando o mesmo, disse o Vereador Eng. António Maria que dos objectivos ali previstos, nenhum iria substituir os que estão traçados no desporto escolar. Que pensa que há um nítido favorecimento do clube em detrimento dos outros existentes no concelho. Que se trata de um subsidio encapotado, que este

ano o Clube já recebeu vários subsídios e que a Câmara não tem hipóteses de celebrar iguais protocolos com os outros clubes. Que a Câmara deveria contratar monitores para fazer a divulgação do desporto junto das escolas. Disse então o Vice-Presidente Senhor Ápio Assunção que embora seja também um subsidio a verdade é que o clube ano a ano é confrontado com várias exigências para a prática do desporto. Que hoje se vêem vários miúdos a praticar o basquete, devido á divulgação que tem sido efectuada e que tendo em conta a violência que hoje se tem assistido nos jogos de futebol, que será melhor opção do que incentivar os miúdos para o mesmo. Acrescentou o Vereador Eng. Pinto Moreira que os miúdos criam ídolos e que a contratação de monitores não teria decerto junto dos miúdos o mesmo impacto, que terá a equipa. Disse ainda o Vereador Eng. Domingos Ferreira que consta que serão efectuados relatórios trimestrais, e pretende saber se o são na verdade e se a participação é paga mediante a apresentação dos mesmos, respondendo o Vereador Dr. Mário Monte que é o que está previsto no contrato e é para ser cumprido. Após votação na forma legal, com o voto contra do Vereador Eng. António Maria e os votos a favor dos Vereadores Dr. Mário Monte, Eng. Pinto Moreira, Arq. Santos Godinho e Eng. Domingos Ferreira, este ultimo declarando que votava a favor ficando a aguardar o relatório que deverá ser entregue em Abril, foi deliberado por maioria aprovar o referido documento. Não tomaram parte na análise e votação o Vereador Dr. Carlos Correia e Vice-Presidente Senhor Ápio Assunção, por se considerarem impedidos. =

===== ACÇÃO SOCIAL =====

===== ROSA MARGARIDA PINTO SILVA – PEDIDO DE APOIO PARA MATERIAIS: Presente a informação do Gabinete de Acção Social, na qual dá conta da situação financeira do agregado familiar da munícipe referida em titulo, beneficiário do rendimento mínimo garantido e informa que em consequência do mau tempo que se tem feito sentir, a sua casa ficou sem telhado, e seguindo orientação, ocuparam um outro pré-fabricado do Bairro de Lações de Cima, que também evidencia degradação acentuada sendo fundamental a substituição do telhado para garantia das condições mínimas de habitabilidade, pelo que veio aquela munícipe solicitar apoio para aquisição dos materiais, prontificando-se o seu companheiro a assegurar a execução da reparação. Efectuada verificação dos materiais e seu custo, propõe que seja atribuída uma participação no valor de 104.557\$00 (cento e quatro mil quinhentos e cinquenta e sete escudos) a pagar directamente à munícipe, ao abrigo dos artigos 3º, 4º e 1.2 do artigo 5º do Regulamento Municipal. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade conceder o apoio solicitado no valor proposto, a pagar após confirmação da execução da reparação. =====

===== MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES MENDES – PROPOSTA DE APOIO Á RENDA: Presente a informação do Gabinete de Acção Social em que dá conta da situação



económica do agregado familiar da munícipe referida em título, propondo que ao abrigo dos artigos 3.º, 4.º e 1.3 do artigo 5.º do Regulamento Municipal, fosse concedido apoio económico no valor de 25.000\$00 (vinte e cinco mil escudos) mensal para pagamento da renda da casa que é de 30.000\$00 (trinta mil escudos) mensal. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade conceder apoio proposto, a pagar directamente à munícipe, com efeitos a partir do mês de Dezembro corrente. =====

===== **MARIA DE LURDES DA COSTA SANTOS – PROPOSTA DE APOIO À**

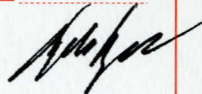
RENDA : Presente a informação do Gabinete de Acção Social em que dá conta da situação económica do agregado familiar da munícipe referida em título, propondo que ao abrigo dos artigos 3.º, 4.º e 1.3 do artigo 5.º do Regulamento Municipal, fosse concedido apoio económico no valor de 35.000\$00 (trinta e cinco mil escudos) mensal, para pagamento da renda de casa que é de 40.000\$00 (quarenta mil escudos) mensais. Analisando o proposto, disse o Vereador Eng. Domingos Ferreira, que tendo em conta a idade da utente e os rendimentos serem resultantes da pensão, pensa que deveria ser concedido apoio para o pagamento do valor total da renda. Após votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade de conceder apoio de 40.000\$00 (quarenta mil escudos) mensais, a pagar directamente à munícipe que deverá fazer prova do pagamento da renda, com efeitos a partir do mês de Dezembro corrente. =====

No seguimento da anterior deliberação, disse o Vereador Eng. António Maria que a acção social deveria avaliar no local diversas situações de carência de famílias que por desconhecimento ou acanhamento, não vinham solicitar apoio, propondo que fosse analisada a situação do agregado familiar do munícipe Florindo Bóia, que devido a doença grave deste se encontra em situação económica muito difícil, solicitando que fosse efectuado algo com urgência. =====

===== **HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO** =====

===== **ESTUDO DE ALINHAMENTOS E VIAS PARA O CENTRO DE S. ROOUE -**

Presente a memória descritiva do estudo referido em título, documento este que ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, o qual procura assegurar a implementação de um esquema viário de características adequadas a uma zona urbana com capacidade construtível apreciável ou seja, conceber passeios com perfis de dimensões bastante superiores ao que actualmente é praticado no concelho, Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprová-lo, devendo ser dado conhecimento da decisão à DGPU e DSIGC, que deverá enviar cópias do respectivo estudo e cópia da deliberação à DOPL para ser levado em consideração nos processos de licenciamento no local em causa. =====



===== **ARRANJO URBANISTICO DO LARGO DO GEMINI – PROJECTO DE EXECUÇÃO: LOTE Nº 3 – EQUIPAMENTOS MULTIUSOS.** - Presente o projecto referido em titulo, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas. Após análise e votação na forma legal, foi por unanimidade deliberado aprovar o mesmo. =====

===== **FINANCAS E CONTABILIDADE** =====

===== **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:** A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria com referência ao dia dezoito do corrente, que apresenta um saldo em operações orçamentais de 186.150.579\$30 (cento e oitenta e seis milhões cento e cinquenta mil quinhentos e setenta e nove escudos e trinta centavos) e em operações de tesouraria de 140.166.348\$50 (cento e quarenta milhões cento e sessenta e seis mil trezentos e quarenta e oito escudos e cinquenta centavos). =====


===== **EMPREITADAS** =====

===== **EMPREITADA DE “BENEFICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA E.N. 224 DO CRUZAMENTO DO AVELÃO – UL” – APROVAÇÃO DE AUTOS DE TRABALHO -** Relativo á empreitada referida em titulo, adjudicada á Firma Manuel Francisco de Almeida S.A., foi presente o auto de trabalhos contratuais numero 4 no valor de 1.838.850\$00 (um milhão, oitocentos e trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta escudos) ao qual acrescerá o respectivo I.V.A. Após análise e votação na forma legal, com o voto contra do Vereador Eng. António Maria, abstenção do Vereador Eng. Domingos Ferreira e os votos a favor dos Vereadores Dr. Mário Monte, Eng. Pinto Moreira, Arq. Santos Godinho, Dr. Carlos Correia e Vice-Presidente Senhor Ápio Assunção, foi deliberado por maioria aprovar o mesmo e autorizar o respectivo pagamento. =====

===== **CONTRATO ADICIONAL DA EMPREITADA “CENTRO CÍVICO JUSTINO PORTAL – CESAR” – APROVAÇÃO DA MINUTA** – Relativo á empreitada referida em titulo, adjudicada á Firma Sociedade de Construção Aleluia, L.da., foi presente a minuta do contrato adicional, a qual ficará arquivado em anexo ao livro de actas . Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a mesma. =====

===== **OUTROS** =====

===== **CORTE DE ÁRVORE NA CAPELA MORTUÁRIA DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS** - Presente a informação da técnica Arquitecta Natividade, em que dá conta da necessidade de cortar a árvore que se encontra contemplada na construção da capela mortuária



dado que estando a mesma tão próxima da cobertura da capela, entope as canalizações com as suas folhas, provocando inundações dentro da sala mortuária. Após análise e votação na forma legal, com os votos a favor dos Vereadores Dr. Mário Monte, Eng. Pinto Moreira, Arq. Santos Godinho e Vice-Presidente Senhor Ápio Assunção, e as abstenções dos Vereadores Eng. António Maria, Dr. Carlos Correia e Eng. Domingos Ferreira, foi deliberado por maioria, proceder ao corte da árvore. =====

===== **DIRECCÃO GERAL DOS IMPOSTOS – NOMEACÃO DO VOGAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DA PROPRIEDADE URBANA -** Presente o

ofício 11283 do serviço de Finanças de Oliveira de Azeméis, em que informa que o vogal da Comissão Permanente de Avaliação da Propriedade Urbana daquele serviço, pediu a exoneração do cargo que exercia, devido á sua avançada idade, solicitando que de harmonia com o artigo 132º do Código da Contribuição Predial, seja designado novo elemento. Relativamente ao solicitado foi apresentado pelo Vice-Presidente Senhor Ápio Assunção uma proposta de que fosse designado o munícipe Senhor Manuel Almeida Silva, por se tratar de pessoa idónea, conhecedora e com experiência na efectuação de avaliações de propriedades, além de ser proprietário de prédios urbanos. Após votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada designando para vogal o Senhor Manuel Almeida Silva. =====

===== **Porque não constavam da Ordem de Trabalhos, foram de seguida analisados e votados ao abrigo da parte final do artigo 83º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, os assuntos que se seguem:** =====

===== **ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES / RATIFICAÇÃO:** Presente a alteração n.º 31º ao Plano de Actividades do ano em curso, cujos documentos ficarão arquivados em pasta anexa ao livro de actas, elaborados em obediência aos princípios consignados no D.L. 341/83 e aprovados por despacho do Vice- Presidente Ápio Cláudio Assunção, datado de 15 do corrente, nos termos do nº3 do artigo 68º da Lei 169/99 de 18 de Setembro. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com as abstenções dos Vereadores Dr. Carlos Correia, Eng.º António Maria e Eng.º Domingos, ratificá-la. =====

===== **ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO/ RATIFICAÇÃO:** Presente a alteração nº 44 ao Orçamento do ano em curso, documento este que ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, elaborado em obediência aos princípios consignados nos artigos 31º e 32º do D.L. 341/83 de 21 de Julho e aprovada por despacho do Vice- Presidente Ápio Cláudio Assunção, datado de 15 do corrente mês, nos termos do nº3 do artigo 68º da Lei 169/99 de 18 de



Setembro. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com as abstenções dos Vereadores Dr. Carlos Correia, Eng.º António Maria e Eng.º Domingos, ratificá-la. =====

===== **EXECUÇÃO DOS ACESSOS E RECUPERAÇÃO DA PONTE NOVA EM PINHEIRO DA BEMPOSTA – AUTO DE VISTORIA E RESTITUIÇÃO DE GARANTIAS-**

Presente o auto de vistoria efectuada á empreitada supra mencionada, para restituição dos depósitos e garantias que serviram de caução, executada pela Conduril – Construtora Duriense S.A., no qual se constata que após percorrida toda a extensão da obra pelo representante do empreiteiro e pelo técnico da Câmara, verificaram a correcta execução dos trabalhos na sua totalidade, considerando por tal em condições de ser feita a sua recepção e extintas as garantias. Após votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar o auto de vistoria e proceder ao cancelamento das garantias. =====

===== **CONSTRUÇÃO DA PONTE DO ALVÃO - AUTO DE VISTORIA E RESTITUIÇÃO DE GARANTIAS-**

Presente o auto de vistoria efectuada á empreitada supra mencionada, para restituição dos depósitos e garantias que serviram de caução, executada pela Conduril – Construtora Duriense S.A., no qual se constata que após percorrida toda a extensão da obra pelo representante do empreiteiro e pelo técnico da câmara, verificaram a correcta execução dos trabalhos na sua totalidade, considerando por tal em condições de ser feita a sua recepção e extintas as garantias, Após votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar o auto de vistoria e proceder ao cancelamento das garantias. =====

===== **CONSTRUÇÃO DE MURO DE VEDACÃO E AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO – REVISÃO DE PREÇOS –**

Presente a revisão de preços apresentada pela firma adjudicatória da empreitada referida em titulo, Manuel Francisco de Almeida S.A, no valor de 425.222\$00 (quatrocentos e vinte e cinco mil, duzentos e vinte e dois escudos) aos quais acrescerá o respectivo IVA. Após análise, tendo em conta a informação técnica de fiscalização, e votação na forma legal, com os votos contra dos Vereadores Eng. António Maria e Eng. Domingos Ferreira, e os votos a favor dos Vereadores Dr. Mário Monte, Eng. Pinto Moreira, Arq. Santos Godinho, Dr. Carlos Correia e Vice-Presidente Senhor Ápio Assunção, foi deliberado por maioria aprovar a mesma e autorizar o respectivo pagamento. =====

===== Retomou-se a Ordem de Trabalhos. =====

===== **PEDIDOS DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO** =====



----- **Processo n.º 172/00 – Joaquim Lopes da Cunha Fava e outro** – A Câmara deliberou por unanimidade, após votação na forma legal, e dado que se mantêm as condições do despacho anterior, não tendo dado qualquer resposta, que se procedesse ao arquivamento do processo. =

----- **Processo n.º 1010/99 – José Bernardino Seabra da Silva Forte e outra** – Retirado. =

----- **Processo n.º 656/99- Manuel Costa Henriques** – Retirado. =====

----- **Processo n.º 1093/99 – Solvex** – Retirado. =====

----- **Processo n.º 690/00 – Rodrigues de Amorim & Irmão, Lda** - Retirado. =====

===== **PROCESSOS DE LICENCIAMENTO DE OBRAS** =====

----- **Processo n.º 436/00 – Maria Almerinda Silva Coelho** (construção de edifício no lugar da Igreja, freguesia de Loureiro) – Presente o ofício da Junta de Freguesia de Loureiro, referência 155/00/AT, através do qual informa que em função das alterações ocorridas na zona do lugar da Igreja, daquela freguesia, com a construção da EBI, 2,3 e da construção da Associação de Solidariedade Social ficou alterado o plano viário daquela zona, ficando sem efeito o traçado assinalado em planta que anexa. Face ao presente ofício a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal enviar o processo em referência aos serviços técnicos da DGPU para ser reanalisado o estudo em função do presente ofício. =====

----- **Processo n.º 483/99 – Maria Margarida Tavares de Sá Coelho** – Retirado. =====

----- **Processo n.º 799/99 – Vasco Ferreira da Silva**, residente no lugar da Toca, freguesia de Vila Chã de S. Roque, requer licença para construção de habitação no mesmo lugar. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade remeter à Junta de Freguesia para se pronunciar. =====

===== Todas as deliberações tomadas nesta reunião foram aprovadas por minuta no seu final, conforme deliberação tomada nesse sentido, nos termos do nº3 e para efeitos do disposto no nº4 do artigo 92º da Lei 169/99, de 18 de Setembro. =====

===== A presente acta foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura conforme determina o nº4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963. =====

===== E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Vice- Presidente declarou encerrada a reunião, eram 12h e 40m da qual para constar se lavrou a presente acta que eu, *Isabel M. Bastos*, a redigi e subscrevo. =====

Ex. Vice-Presidente *[Handwritten signature]*

D. Houte *[Handwritten signature]*

Arq. S. G.

Eug.º P. H. *[Handwritten signature]*

Eug.º A. H. *[Handwritten signature]*

Eug.º Domingos *[Handwritten signature]*

D. Carlos

AMOA